



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 4, DE 07 DE MARÇO DE 2022**

Prorroga prazo para finalização dos trabalhos da comissão de organização das comemorações dos dez anos dos cursos do ICSA

**O Diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas**, prof. Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas disposições legais e estatutárias e conforme deliberação da 56ª reunião do Conselho de Unidade, ocorrida em 27 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900250/2022-15,

**R E S O L V E :**

Art. 1º Prorrogar por 90 (**noventa dias**) o prazo para a comissão apresentar proposta para apreciação pelo Conselho de Unidade do ICSA.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela comissão até a data de publicação dessa portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICSA GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor (a)**, em 07/03/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0701473** e o código CRC **47659A21**.